DECRETO N. 3.037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.319, de 12 de setembro de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R$ 550.000,00	PAGAMENTO DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
TOTAL					R$ 550.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 250.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	734	R$ 300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 550.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município